

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO № 114/2024

Dispõe sobre denominação de "Avenida Iporanga" a uma via pública e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 155/2024, do Executivo

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Avenida Iporanga" a via Iporanga B Av/sem nome, prolongamento da via de mesmo nome, com término na Avenida Victor Andrew.

Art. 2º As placas indicativas conterão, a expressão: "Avenida Iporanga".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Avenida Iporanga" a uma via pública e dá outras providências.

Justifica-se a denominação da via pública em decorrência do parecer técnico exarado pela Secretaria de Urbanismo e Licenciamento - SEURB/Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada - DIGEO, a via trata-se de um prolongamento da Avenida Iporanga. Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 36003300320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em **12/09/2024 13:36**Checksum: **53E3D5D4F94EF7F459705570C6F711915867DF8C8D7699319CE6606AB51C737A**

